

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 126, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art. 8º, Inciso V da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 23 de Maio de 2022.

Moreno, 14 de Junho de 2022.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**

Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
<b>34.001 – Secretaria Municipal de Educação</b>		
1236111072.247 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	540	100.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
540.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
<b>34.001 – Secretaria Municipal de Educação</b>		
1236111072.247 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	540.1070	100.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
540.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 70% - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE		
<b>Total</b>		<b>100.000,00</b>

**Publicado por:**  
Renan Crisostomo dos Santos  
**Código Identificador:0856F6F0**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/06/2022. Edição 3112  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>